



Ofício Circular nº 594/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará
Processo: 0002977-25.2025.2.00.0806
Assunto: Suposta Fraude em Reconhecimento de Firma.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor dos expedientes ID 6722239 e ID 6722241, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pará, com a finalidade de informar suposta fraude no reconhecimento de firma de um contrato de arrendamento. Segundo relatado, teriam sido reconhecidas assinaturas de pessoas que não possuíam cadastro na referida serventia extrajudicial, mediante a utilização de selos de segurança de reconhecimento de assinatura.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

